



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Rua Inocencio Dutra de Sant'Anna, 1.239

Fones: 6-2232 - 6-2234 - 6-2104

CEP 15.690

## LEI Nº 273, DE 02 DE ABRIL DE 1985

"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 18/77".

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ-  
Estado de São Paulo, etc., no uso  
das atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal'  
de Indiaporã decreta e eu promulgo  
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 18  
de 04 de abril de 1977.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 02 de abril de 1985

José Carlos Santana

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, afixada nesta Prefeitura Municipal  
no lugar de costume e publicado pela imprensa no jornal  
"Na Hora" de Fernandópolis.

João Agreli - Secretário